



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GAB/PMP Nº 045/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a formalização do Instrumento de Termo de Convênio de Cooperação entre o Município de Ribeira do Piauí e Pajeú do Piauí para a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora pública efetiva integrante do quadro funcional do cedente;

CONSIDERANDO que a presente cessão tem como fundamento legal o disposto no Art. 62, inciso II da Lei Complementar nº 101/2019, bem como o disposto na Lei da Estrutura Administrativa e Estatuto dos servidores públicos dos municípios signatários,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 12 (doze) meses a cessão, com ônus para o município de Pajeú do Piauí, a servidora **SEBASTIANA VIEIRA DE CARVALHO, CPF:013.999.493-90; MAT: 209-1; CARGO: PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, para exercer suas funções no Município de Pajeú do Piauí, conforme autorização legal contida na legislação municipal dos Municípios signatários.

Parágrafo único: A vigência da presente cessão observará as regras fixadas no instrumento de convênio de cooperação firmado entre as partes e vigorará pelo prazo de mais 12 (doze) meses, sendo prorrogado automaticamente por igual período, sem a necessidade de novos termos aditivos, salvo se houver manifestação por escrito e apresentação de comunicação formal em sentido oposto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí, em 02 de julho de 2026.

Dalvan Gonçalves De Moura Carvalho
Prefeito de Pajeú do Piauí

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arysson Ramon Dias de Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no Diário Oficial, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2026.